



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CEP 37524 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 165/86

Autoriza aquisição de veículo
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome sancionô a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer aquisição de um veículo tipo AMBULÂNCIA, pelo sistema de faturamento direto da fábrica, de acordo com a marca, - características, preço e condições de pagamento oferecida pela concessionária, cuja proposta anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ ÚNICO - O veículo que será adquirido, objeto da autorização prevista no presente artigo, destina-se para uso do SERVIÇO DE SAÚDE desta Prefeitura.

Art. 2º - Para atender as despesas com a aquisição de que trata esta Lei o Poder Executivo poderá abrir créditos especiais ou suplementares até o limite necessário, podendo anular DOTAÇÕES do Orçamento vigente, parcial ou total, ou por antecipação de Receita.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a toda as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Natércia-MG, 30 de junho de 1986.


José Aírton dos Reis

Prefeito Municipal



ITASA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 794

FONE PBX (035) 421-1503 - TELEX 31-2940

CEP 37550 — POUSO ALEGRE - MG

Pouso Alegre, 21 de maio de 1986

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE

NATERCIA - MG

AT: S.Excia. Prefeito José Airton dos Reis

Proposta que faz parte integrante
da Lei Municipal nº 165/86,
de 30 de junho de 1986
José Airton dos Reis
Prefeito

Conforme contatos anteriores, sobre a compra de 01 (uma) unidade Chevrolet modelo 5A15EG Caravan Ambulância, 4 cil., gasolina, in formamos:

MODELO 5A15EG Caravan 3 portas Ambulância	Cz\$ 67.384,69 ✓
A83 -Bancos dianteiros individuais reclináveis c/encosto baixo.	Cz\$ -
CD4 -Temporizador e lavador elétrico do para-brisa	Cz\$ 462,38 ✓
C41 -Desembaçador	Cz\$ 835,19 ✓
D39 -Espelho retrovisor externo lado direito c/controle manual	Cz\$ 251,64 ✓
LX6 -Motor 151S gasolina c/carburador duplo	Cz\$ 1.564,24 ✓
X MY7 - <u>Transmissão manual de 5 velocidades</u>	Cz\$ 1.756,27 ✓



ITASA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 794

FONE PBX (035) 421-1503 - TELEX 31-2940

CEP 37550 — POUSO ALEGRE - MG

QRX -Pneus radiais 195/70SR 14 cinta aço

s/ câmaras

Cz\$ 232,72

TT5 -Faróis halogeneos

Cz\$ 434,38

FRETE

Cz\$ 500,00

TOTAL / UNIDADE

Cz\$73.421,51

DESCONTO ESPECIAL DE 2,0 %

Cz\$ 1.468,43

TOTAL LIQUIDO/UNIDADE

Cz\$71.953,08

-Preço sujeito a reajuste caso haja alteração na sistemática de fixação de preços pelo CIP, a partir desta data até a entrega do produto.

Prazo de entrega: 60/90 dias úteis.

Condições de pagamento: Contra-entrega do produto.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

SALVADOR SATRIANI

Proposta que faz parte integrante da Lei Municipal de nº 165/86 de 30 de junho de 1986.

José Airton dos Reis

Prefeito Municipal